

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 3**

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 87/2022, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 7459/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA (APAE) VISANDO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE SERVIÇO PARA O ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, autorizada a alteração do PLANO DE TRABALHO, não sendo alterado objeto ou valor total da parceria, conforme memo SME 599/2026, e plano de trabalho que segue anexo.

Ubatuba, 08 de junho de 2026.

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

